



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2002

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>494.849,68</b>	<b>515.003,30</b>	<b>506.336,95</b>	<b>570.889,78</b>	<b>526.068,21</b>	<b>504.631,19</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>37.419,25</b>	<b>80.703,68</b>	<b>17.964,67</b>	<b>19.682,78</b>	<b>20.266,31</b>	<b>10.229,23</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>34.578,19</b>	<b>74.773,66</b>	<b>15.937,94</b>	<b>16.352,58</b>	<b>9.431,95</b>	<b>8.537,88</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.365,49	67.405,45	11.968,17	7.378,83	1.441,92	2.277,33
1.1.1.2.04.30	Retido nas Fontes	792,10	3.056,86	623,98	4.430,44	795,44	600,99
1.1.1.2.04.40	Retido na Fonte - F.M.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,14
1.1.1.2.04.50	Retido na Fonte F.M.A.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,98
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.336,20	3.048,00	1.704,00	1.837,50	2.660,00	2.571,75
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	2.084,40	1.263,35	1.641,79	2.705,81	4.534,59	2.947,74
1.1.1.3.06.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - Fundo Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,95
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.841,06</b>	<b>5.930,02</b>	<b>2.026,73</b>	<b>3.330,20</b>	<b>10.834,36</b>	<b>1.691,35</b>
1.1.2.1.00.01	Taxa de Licença, Localização e Funcionamento	202,10	137,13	80,26	1.705,66	8.489,11	624,93
1.1.2.1.00.02	Taxa de Licença e Funcionamento em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.03	Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	99,44	661,34	119,87	66,79	767,95	96,82
1.1.2.1.00.05	Taxa de Licença para Ocupação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.00	Taxa de Cadastro e Averbação	344,00	322,50	387,00	301,00	516,00	301,00
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	0,00	65,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.01	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.02	Taxa do Serviço de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.03	Taxa do Serviço de Esgoto	25,80	34,40	43,00	43,00	77,40	17,20
1.1.2.2.00.04	Taxa de Expediente	2.169,72	4.709,49	1.396,60	1.213,75	983,90	651,40
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.151,82</b>	<b>1.318,41</b>	<b>2.354,86</b>	<b>1.498,20</b>	<b>1.914,72</b>	<b>2.235,20</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.668,00</b>	<b>1.270,00</b>	<b>1.998,00</b>	<b>1.270,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.640,00</b>
1.3.1.0.01.00	Aluguéis	1.668,00	1.270,00	1.998,00	1.270,00	1.320,00	1.640,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>483,82</b>	<b>48,41</b>	<b>356,86</b>	<b>228,20</b>	<b>594,72</b>	<b>595,20</b>
1.3.2.1.01.01	Rentabilidade de Aplicações Financeiras de Diversos Recursos	336,43	48,41	216,39	228,20	594,72	595,20
1.3.2.1.01.02	Rentabilidade de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.03	Rentabilidade de Aplicações Financeiras - Convênios com a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.04	Rentabilidade de Aplicações Financeiras - Convênios com o Estado	147,39	0,00	140,47	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>3.266,29</b>	<b>2.737,87</b>	<b>15.468,39</b>	<b>2.229,05</b>	<b>304,76</b>	<b>336,30</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>3.266,29</b>	<b>2.737,87</b>	<b>15.468,39</b>	<b>2.229,05</b>	<b>304,76</b>	<b>336,30</b>
1.6.0.0.99.01	Tarifa do Terminal Rodoviário	3.266,29	324,23	129,39	2.229,05	304,76	336,30
1.6.0.0.99.02	Serviços Diversos da área da saúde	0,00	2.413,64	15.339,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>439.563,92</b>	<b>422.042,58</b>	<b>457.379,15</b>	<b>538.301,51</b>	<b>497.233,05</b>	<b>485.723,22</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>409.713,95</b>	<b>396.350,26</b>	<b>431.865,62</b>	<b>515.265,38</b>	<b>472.548,42</b>	<b>463.541,69</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	234.753,29	222.281,25	245.397,09	323.368,36	283.632,76	277.800,32
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	270,61	461,75	116,16	5.748,86	407,98	0,00
1.7.2.1.01.33	Transferências do Recurso do Sistema Único Saúde	4.910,37	4.780,26	5.260,95	5.230,52	5.446,47	6.420,18
1.7.2.1.01.34	Transf.Recursos do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.35	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	4.532,46	4.532,46	4.532,46	4.532,46	4.532,46	4.532,46
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	86.100,07	86.371,63	92.799,56	90.405,24	93.019,73	92.084,05
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	4.459,55	4.839,87	4.009,94	2.851,00	2.090,55	1.524,20
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados	2.008,28	2.388,38	2.126,72	2.238,85	2.320,08	2.174,07
1.7.2.2.09.02	Quota-Parte da Contribuição do Salário Educação	1.462,03	0,00	1.593,23	579,15	2.138,22	881,92
1.7.2.4.01.00	Transferências do Recurso do FUNDEF	71.217,29	70.694,66	76.029,51	80.310,94	78.960,17	78.124,49
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>29.849,97</b>	<b>25.692,32</b>	<b>25.513,53</b>	<b>23.036,13</b>	<b>24.684,63</b>	<b>22.181,53</b>
1.7.6.1.01.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Alimentação Escolar - PNAE	8.358,80	4.179,40	4.179,40	0,00	4.179,40	0,00
1.7.6.1.03.00	Programa de Combate a Carência Nutricional	877,50	877,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Programação Pactuada Integrada - Epidemiologia	1.052,52	2.531,06	3.370,57	3.370,57	3.370,57	3.370,57
1.7.6.1.05.00	Programa Saúde Familiar - PSF	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	3.210,00	4.970,00
1.7.6.1.06.00	Programa Atenção Básica	15.231,59	13.774,80	12.783,00	12.783,00	12.805,10	13.521,40
1.7.6.1.07.00	Programa Fração de Atendimento Especial - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.08.00	Programa Ação Continuada - PAC	800,00	800,00	1.651,00	3.353,00	800,00	0,00
1.7.6.1.09.00	Transferências de Convênio p/Gastos na Área Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.10.00	Transferências de Convênios p/Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.11.00	Transferências de Convênios p/Gastos com Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.12.00	Transferências de Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	319,56	319,56	319,56	319,56	319,56	319,56
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.448,40</b>	<b>8.200,76</b>	<b>13.169,88</b>	<b>9.178,24</b>	<b>6.349,37</b>	<b>6.107,24</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.143,67</b>	<b>1.733,89</b>	<b>3.044,57</b>	<b>1.641,02</b>	<b>1.590,43</b>	<b>1.621,46</b>
1.9.1.0.01.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	2.143,67	1.733,89	3.044,57	1.641,02	1.590,43	1.621,46
1.9.1.0.03.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>19,16</b>	<b>0,00</b>	<b>9,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>444,01</b>
1.9.2.0.00.01	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.02	Restituições	19,16	0,00	9,39	0,00	0,00	444,01
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.903,94</b>	<b>4.778,27</b>	<b>6.114,73</b>	<b>3.470,59</b>	<b>2.683,61</b>	<b>2.696,60</b>
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.903,94	4.778,27	6.114,73	3.470,59	2.683,61	2.696,60
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.381,63</b>	<b>1.688,60</b>	<b>4.001,19</b>	<b>4.066,63</b>	<b>2.075,33</b>	<b>1.345,17</b>
1.9.9.0.01.00	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouro	1.083,60	1.044,90	1.212,60	1.006,20	1.199,70	1.070,70
1.9.9.0.02.00	Correção Monetária	333,63	29,26	138,92	18,85	10,99	37,04
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas Diversas	3.964,40	614,44	2.649,67	3.041,58	864,64	237,43



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2002

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.252,46</b>	<b>2.250,87</b>	<b>2.632,61</b>	<b>3.017,40</b>	<b>3.321,38</b>	<b>3.554,12</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.252,46</b>	<b>2.250,87</b>	<b>2.632,61</b>	<b>3.017,40</b>	<b>3.321,38</b>	<b>3.554,12</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.252,46</b>	<b>2.250,87</b>	<b>2.632,61</b>	<b>3.017,40</b>	<b>3.321,38</b>	<b>3.554,12</b>
2.4.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial - Lei 7.525	2.252,46	2.250,87	2.632,61	3.017,40	3.321,38	3.554,12
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênios para Gastos na Área de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-49.237,42</b>	<b>-47.413,33</b>	<b>-51.768,31</b>	<b>-63.041,69</b>	<b>-58.113,24</b>	<b>-56.484,79</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-49.237,42</b>	<b>-47.413,33</b>	<b>-51.768,31</b>	<b>-63.041,69</b>	<b>-58.113,24</b>	<b>-56.484,79</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-49.237,42</b>	<b>-47.413,33</b>	<b>-51.768,31</b>	<b>-63.041,69</b>	<b>-58.113,24</b>	<b>-56.484,79</b>
9.7.2.1.01.02	Cota-Parte do FPM (a deduzir)	-35.212,94	-33.342,13	-36.849,51	-48.465,21	-42.544,91	-41.670,00
9.7.2.1.09.01	Transferencia Financeira - L.C. Nº 87/96 ICMS - Desoneração(a deduzir)	-679,86	-679,86	-679,86	-679,86	-679,86	-679,86
9.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS (a deduzir)	-13.043,37	-13.033,09	-13.919,93	-13.560,79	-14.540,46	-13.812,62
9.7.2.2.01.03	Cota-Parte do IPI (a deduzir)	-301,25	-358,25	-319,01	-335,83	-348,01	-322,31